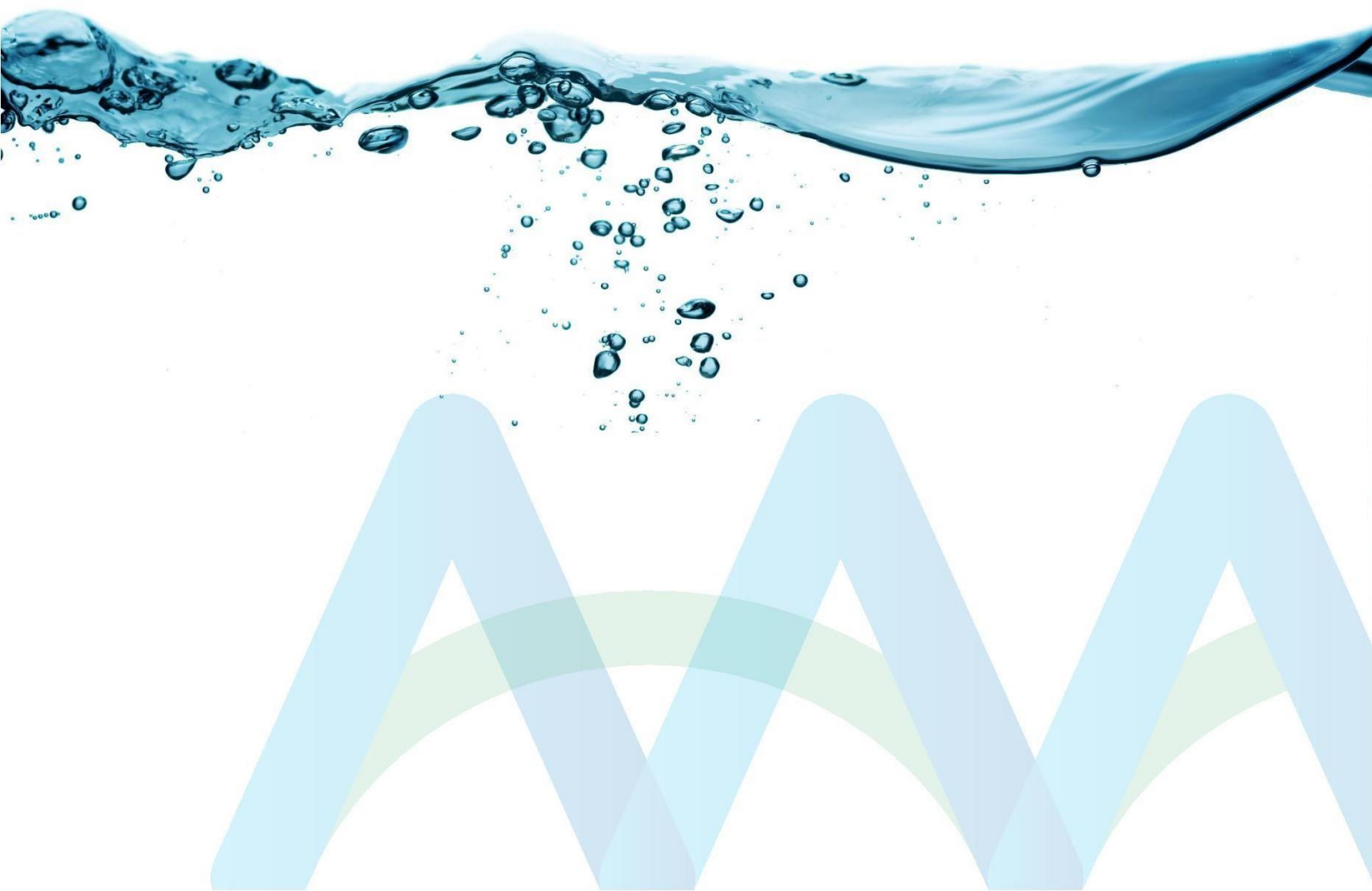


## TARIFÁRIO PARA 2026

O presente tarifário está de acordo com o cumprimento das recomendações tarifárias relevantes, fixadas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos-ERSAR, no âmbito das suas atribuições de regulação económica, fixação, auditoria e avaliação das tarifas dos serviços de água e resíduos, aplicadas aos consumidores finais e aprovado pelos municípios de Alter do Chão, Arronches, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Nisa, Ponte de Sor e Sousel.

### ÍNDICE

- P.02 Tarifas de Abastecimento
- P.03 Tarifas de Saneamento
- P.04 Tarifas de Serviços Auxiliares
  - Ramais de ligação
  - Apreciação de projetos e vistorias
  - Tarifas de vistoria e ensaio das canalizações dos sistemas prediais



## TARIFÁRIO 2026

### Abastecimento de água

Tarifa Fixa		€/30 dias
<i>Utilizadores finais domésticos</i>		
Domésticos		
Até 25 mm	€/30 dias	3,2404
Famílias numerosas		
Até 25 mm	€/30 dias	3,2404
Social		
Até 25 mm	€/30 dias	0,0000
<i>Utilizadores finais não domésticos</i>		
Até 25 mm	€/30 dias	4,3206
De 25 mm a 30 mm	€/30 dias	5,4008
De 30 mm a 50 mm	€/30 dias	10,8015
De 50 mm a 100 mm	€/30 dias	21,6030
Superior a 100 mm	€/30 dias	43,2059
Tarifa Variável		€/m <sup>3</sup>
<i>Utilizadores finais domésticos</i>		
Domésticos		
Até 5 m <sup>3</sup>	€/m <sup>3</sup>	0,6481
6 a 15 m <sup>3</sup>	€/m <sup>3</sup>	1,1882
16 a 25 m <sup>3</sup>	€/m <sup>3</sup>	1,9983
Mais de 25 m <sup>3</sup>	€/m <sup>3</sup>	3,0784
Famílias numerosas*		
Superior a 0 e até 5+3n	€/m <sup>3</sup>	0,6481
Superior a 5+3n e até 15+3n	€/m <sup>3</sup>	1,1882
Superior a 15+3n e até 25+3n	€/m <sup>3</sup>	1,9983
Superior a 25+3n	€/m <sup>3</sup>	3,0784
Social**		
Até 15 m <sup>3</sup>	€/m <sup>3</sup>	0,6481
16 a 25 m <sup>3</sup>	€/m <sup>3</sup>	1,9983
Mais de 25 m <sup>3</sup>	€/m <sup>3</sup>	3,0784
<i>Utilizadores finais não domésticos</i>		
ISFL	€/m <sup>3</sup>	1,1882
Autarquia	€/m <sup>3</sup>	1,9983

\* **Tarifário Famílias Numerosas** - Será aplicado em função do volume dos escalões da tarifa variável, adaptado ao agregado familiar, que contenha no mínimo 5 elementos, em que N = número de elementos, pertencentes ao mesmo agregado familiar, menos 4 (exemplo: num agregado familiar com 5 pessoas, o N será igual a 1 (5-4), passando o 1º escalão a ser de 0m<sup>3</sup> a 8m<sup>3</sup>).

\*\* **Tarifário Social** - Será aplicado na vertente de consumo doméstico de água e de saneamento, sendo igual ao tarifário Doméstico, com a particularidade de ter apenas 3 escalões, em que o 1º escalão desta tarifa é composto pelos 1º e 2º escalões do tarifário Doméstico, ou seja, de 0 até 15 m<sup>3</sup>, ao preço do 1º escalão do tarifário Doméstico e concedendo também a isenção das tarifas fixas.

## TARIFÁRIO 2026

### Saneamento de águas residuais

Tarifa Fixa	€/30 dias	
<b>Utilizadores finais domésticos</b>		
<b>Domésticos</b>		
Até 25 mm	€/30 dias	2,7189
<b>Famílias numerosas</b>		
Até 25 mm	€/30 dias	2,7189
<b>Social</b>		
Até 25 mm	€/30 dias	0,0000
<b>Utilizadores finais não</b>		
<b>domésticos</b> Até 25 mm	€/30 dias	3,2628
De 25 mm a 30 mm	€/30 dias	4,3504
De 30 mm a 50 mm	€/30 dias	8,1569
De 50 mm a 100 mm	€/30 dias	16,3139
Superior a 100 mm	€/30 dias	32,6279
Tarifa Variável	€/m <sup>3</sup>	
<b>Utilizadores finais domésticos</b>		
<b>Domésticos</b>		
Até 5 m <sup>3</sup>	€/m <sup>3</sup>	0,5982
6 a 15 m <sup>3</sup>	€/m <sup>3</sup>	0,9516
16 a 25 m <sup>3</sup>	€/m <sup>3</sup>	1,6858
Mais de 25 m <sup>3</sup>	€/m <sup>3</sup>	2,7189
<b>Famílias numerosas</b>		
Superior a 0 e até 5+3n	€/m <sup>3</sup>	0,5982
Superior a 5+3n e até 15+3n	€/m <sup>3</sup>	0,9516
Superior a 15+3n e até 25+3n	€/m <sup>3</sup>	1,6858
Superior a 25+3n	€/m <sup>3</sup>	2,7189
<b>Social</b>		
Até 15 m <sup>3</sup>	€/m <sup>3</sup>	0,5982
16 a 25 m <sup>3</sup>	€/m <sup>3</sup>	1,6858
Mais de 25 m <sup>3</sup>	€/m <sup>3</sup>	2,7189
<b>Utilizadores finais não domésticos</b>		
ISFL	€/m <sup>3</sup>	0,9516
Autarquia	€/m <sup>3</sup>	1,6858

\* **Tarifário Famílias Numerosas** - Será aplicado em função do volume dos escalões da tarifa variável, adaptado ao agregado familiar, que contenha no mínimo 5 elementos, em que N = número de elementos, pertencentes ao mesmo agregado familiar, menos 4 (exemplo: num agregado familiar com 5 pessoas, o N será igual a 1 (5-4), passando o 1º escalão a ser de 0m<sup>3</sup> a 8m<sup>3</sup>).

\*\* **Tarifário Social** - Será aplicado na vertente de consumo doméstico de água e de saneamento, sendo igual ao tarifário Doméstico, com a particularidade de ter apenas 3 escalões, em que o 1º escalão desta tarifa é composto pelos 1º e 2º escalões do tarifário Doméstico, ou seja, de 0 até 15 m<sup>3</sup>, ao preço do 1º escalão do tarifário Doméstico e concedendo também a isenção das tarifas fixas.

## TARIFÁRIO 2026

### Serviços Auxiliares (valores em €):

Execução de ramais inferior a 20 metros:	0,0000
Execução de ramais superior a 20 metros:	sob orçamento
Pedidos de orçamento de ramal	21,6030
Tarifa de ligação	27,0038
Tarifa administrativa de pagamento fora do prazo	7,2910
Interrupção do abastecimento a pedido do consumidor	27,0038
Restabelecimento da ligação	32,4045
Tarifa de leitura extraordinária de consumo de água	16,2023
Tarifa de verificação extraordinária do contador	27,0038
Categoria 1 Moradias unifamiliares e edifícios com quatro fogos inclusive	43,2059
Categoria 2 Frações de 1 edifício quando apresentadas de forma independente	32,4045
Categoria 3 Edifícios com mais de 4 fogos, indústrias e outros empreendimentos	64,8090
Apreciação de Processo Simplificado	10,8015
Apreciação de Loteamento	75,6105
Vistoria a pedido do utilizador, por contador	54,0074
Até 6 dispositivos de utilizadores	10,8015
De 7 a 10 dispositivos de utilizadores	21,6030
De 11 a 20 dispositivos de utilizadores	32,4045
De 21 a 50 dispositivos de utilizadores	52,9273
Mais de 50 dispositivos de utilizadores	64,8090
Tarifa de limpeza de fossas (para serviços adicionais sem acesso a rede): *	65,2558
Tarifa de limpeza de fossas (para serviços adicionais com acesso a rede): *	130,5116
* Aos utilizadores que disponham de serviço de abastecimento de água, serão cobradas tarifas fixas e variáveis de saneamento, que lhes darão o direito a um número de limpezas de fossa/ano, de acordo com a seguinte tabela:	
"Consumo médio mensal de água"	"Nº de limpezas de fossa/ano"
0 a 15 m <sup>3</sup>	3
> 15 a 25 m <sup>3</sup>	4
> 25 m <sup>3</sup>	5

"Após esgotar o nº de limpezas de fossa/ano a que tem direito, será aplicado o tarifário de limpeza de fossas acima indicado."